



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 08, parág. único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 8º - A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

"Parágrafo Único - É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JACUNDÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



com fulcro no art. 08, parág. único, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO LIMA PEREIRA NETO, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-011-FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 08, parág. único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL., pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 08, parág. único, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANTONIO LIMA PEREIRA NETO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 11 de Fevereiro de 2021

IARA ALVES MEIRELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA 150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL.

Contratado.....: ANTONIO LIMA PEREIRA NETO

Fundamento Legal....: art. 08, parág. único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 15 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL